



DECRETO N.º 259/2021

Taguatinga, 09 de junho de 2021.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 09 06 2021

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais."


ASSINATURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO o feriado do Aniversário da Cidade, no dia 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não vale para os serviços essenciais como a Secretaria de Saúde e suas respectivas unidades (Hospital, Postos de saúde, Caps, Vigilância Sanitária, Farmácia Básica e Endemias) limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública. Também não se aplica aos conselhos tutelares e outros órgãos ligados ao serviço social que mantenham sistema de plantão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (09.06.2021).


PAULO ROBERTO RIBEIRO